

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS QUE TIVEREM OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS E APTAS PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAREM O CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO LGBT.**

A Comissão de Seleção Eleitoral, responsável pela condução do processo de seleção das entidades para integrarem o Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 019/2021, vêm tornar pública a lista de Entidades da Sociedade Civil, que tiveram suas inscrições deferidas ou indeferidas, por segmentos, conforme o que está estabelecido no Edital de Convocação, para Assembleia de escolha de Entidades da Sociedade Civil para Integrar o Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT no biênio de 2021-2023.

Esclarecemos que foram recebidas 12 (doze) inscrições de entidades interessadas, sendo 08 (oito) para a categoria A (promoção da defesa dos direitos da população LGBT); 01 (uma) inscrição para a categoria B (comunidade científica); 01 (uma) inscrição para a categoria C (natureza sindical, ou não, que congreguem trabalhadores ou empregadores, com atuação na promoção, defesa e garantia de direitos da população LGBT); e 02 (duas) inscrições para a categoria D (de classe, de caráter estadual com atuação na defesa, promoção ou garantia de direitos da população LGBT).

As entidades habilitadas para o Colégio Eleitoral, estão discriminadas da seguinte maneira:

ENTIDADES/ SEGUIMENTOS	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
<b>Associação LGBT Diversidade do Curtume</b> Organizações voltadas à promoção e defesa de direitos da população LGBT – Gay	Eleitor e Candidato	Deferida
<b>Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL)</b> Organizações voltadas à promoção e defesa de direitos da população LGBT – Lésbica	Eleitor e Candidato	Deferida
<b>Associação de Travestis e Mulheres Transsexuais do Ceará (ATRAC)</b> Organizações voltadas à promoção e defesa de direitos da população LGBT- Travestis ou mulheres trans	Eleitor e Candidato	Deferida
<b>Associação Beneficente Madre Maria Villac (ABEMAVI)</b> Organizações voltadas à promoção e defesa de direitos da população LGBT- Bissexuais	Eleitor e Candidato	Deferida
<b>União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Ceará (UNALGBT-CE)</b> Organizações voltadas à promoção e defesa de direitos da população LGBT- Travestis ou Mulheres Transexuais	Eleitor e Candidato	Deferida



<b>Grupo de Resistência Asa Branca (GRAB)</b> Organizações voltadas à promoção e defesa de direitos da população LGBT- Intersexos	Eleitor e Candidato	Deferida
<b>Associação Transmasculina do Ceará- (ATRANSCE)</b> Organizações voltadas à promoção e defesa de direitos da população LGBT- homens trans ou transmasculines	Eleitor e Candidato	Deferida
<b>Grupo de Pesquisa, Intervenções e Estudo sobre Violências, Exclusão Social e Subjetivação (VIESES-UFC)</b> Organizações da comunidade científica	Eleitor e Candidato	Deferida
<b>Ordem dos Advogados do Brasil Secção Ceará (OAB/CE)</b> Organizações de classe, de caráter estadual	Eleitor e Candidato	Deferida
<b>Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará (SASEC)</b> Organizações estaduais, de natureza sindical ou não	Eleitor e Candidato	Deferida
<b>Associação de Defesa, Apoio de Cidadania dos Homossexuais do Crato (ADACHO)</b> Organizações voltadas à promoção e defesa de direitos da população LGBT – Gay	Eleitor e Candidato	Deferida
<b>Rede Nacional de Médicas e Médicos Populares</b> Organizações de classe, de caráter estadual	Eleitor e Candidato	Deferida

Na oportunidade, a Comissão de Seleção Eleitoral, vem divulgar que não houve o preenchimento de vagas por entidades nas categorias a seguir:

CATEGORIA	Nº DE VAGAS NÃO PREENCHIDAS
<b>CATEGORIA B</b> – Organizações da “comunidade científica”, compreendendo os seguintes grupos: “grupo de estudos”, “grupos de pesquisa” e/ou “associações não-governamentais ligadas à ciência ou de notório saber”, que desenvolvam estudos ou pesquisas sobre a população LGBT	01
<b>CATEGORIA C</b> - Organizações estaduais, de natureza sindical ou não, que congreguem trabalhadores ou empregadores, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBT	01



Dito isto, esta Comissão resolve dispensar o prazo para interposição de recursos previsto no item 4.5. do Edital, tendo em vista que não houve entidades não habilitadas no processo de seleção, bem como vimos neste ato divulgar novo Anexo I – Cronograma, atualizando às datas das demais etapas da seleção.

Fortaleza, 30 de novembro de 2021

**Maria Zelma de Araújo Madeira**

Representante da Assessoria Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais do Governo do Estado do Ceará

**Franklin Freire Dantas**

Representante do Centro de Referência em Direitos Humanos do Estado do Ceará

**Maria Alice de Oliveira**

Representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Ceará

**Osiris Francisco dos Santos**

Representante do Instituto Sociocultural OMOSEIREIGBO

**Isabel Cristina Silva de Sousa**

Representante da Associação dos Remanescentes do Quilombo dos Caetanos em Capuan Caucaia/CE

**Cristiano Ribeiro Araújo Maia**

Representante da Assessoria Jurídica da SPS

**MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO ELEITORAL**  
Designados pela Portaria nº 019/2021, de 15 de março de 2021

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA PREVISTA (*)</b>
Lançamento do Edital de Convocação para a Seleção de Representantes da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Estadual de Combate à Discriminação – LGBT	13 de Julho de 2021
Período para impugnação do edital	14 a 16 de Julho de 2021
Período de inscrições dos representantes da sociedade civil interessados.	14 de Julho a 13 de Agosto de 2021
Prorrogação do prazo de inscrições dos representantes da sociedade civil interessados.	12 de Novembro a 21 de Novembro de 2021
Análise dos pedidos de inscrição e a documentação respectiva apresentada pelos interessados.	22 a 24 de Novembro de 2021
Divulgação da lista das entidades habilitadas que tiverem os pedidos de inscrição deferidos no site da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e direitos Humanos.	30 de Novembro de 2021
Prazo para recursos.	Prazo dispensado
Análise dos recursos interpostos.	Prazo dispensado
Publicação da relação de entidades da sociedade civil aptas.	30 de Novembro de 2021
Eleição das entidades.	10 de Dezembro de 2021
Publicação do resultado definitivo do processo de eleição, através da divulgação da ata da Assembleia de Eleição.	17 de Dezembro de 2021

**(\*)As datas poderão ser alteradas pela Comissão de Seleção Eleitoral** a depender das medidas de isolamento social contra a covid-19 estabelecidas pelo Governo do Estado do Ceará em Decreto Estadual vigente no momento da realização de cada etapa da seleção, devendo ser divulgado novo cronograma no site da SPS/CE ([www.sps.ce.gov.br](http://www.sps.ce.gov.br)).